

<b>EDITAL DE CONTRATAÇÃO 21/2022</b>	
<b>A Secretaria de Educação a Distância da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para as funções técnicas para atuação em projeto de ensino a distância.</b>	
<b>Projeto:</b>	<b>Bacharelado em Desenvolvimento Rural – Plageder</b>
<b>Objeto:</b>	Contratação de profissional para diagramação e editoração do e-book “Metodologias Participativas e Sistematização de Experiências em Agroecologia” versão PDF, PDF Interativo e ePub; Criação de layouts, ilustrações e capas para os livros; Trabalho com requisitos básicos de acessibilidade editorial.
<b>Requisitos de qualificação:</b>	<p>Qualificação e Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio Comprovado dos softwares Ilustrator, Indesign, Sigil, epubs;</li> <li>• Desejável conhecimento em HTML e CSS;</li> <li>• Interesse em trabalhar acessibilidade digital;</li> <li>• Desejável experiência em produção de recursos educacionais</li> <li>• Certidão Negativa da Receita Federal, deve ser emitida em: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;</a></li> <li>• Certidão negativa de execução patrimonial, deve ser emitida em <a href="https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/">https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//</a></li> <li>• Possuir, OBRIGATORIAMENTE, número do PIS/NIS (Programa de Integração Social/Número de Identificação Social) OU do NIT (Número de Identificação do Trabalhador).</li> </ul>
<b>Descrição do Serviço Prestado:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vagas: 01</li> <li>• Diagramação e Editoração</li> <li>• Trabalho remoto</li> </ul>
<b>Nome do supervisor:</b>	Leonéia Hollerweger
<b>Período de execução do serviço:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• De 22/09/2022 a 31/12/2022</li> </ul>
<b>Remuneração:</b>	R\$ 5.400,00 (bruto) – Pagamento através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) em duas parcelas condicionadas a entrega de produtos.
<b>Forma de contratação:</b>	<b>Seleção Pública</b>

### Cronograma

<b>05/09/2022</b>	Publicação do edital no site <a href="http://www.feeng.ufrgs.br">www.feeng.ufrgs.br</a>
<b>06/09/2022 a 13/09/2022</b>	Inscrições dos candidatos mediante envio de currículo para e-mail <a href="mailto:serieeatec@sead.ufrgs.br">serieeatec@sead.ufrgs.br</a> contendo o assunto "EDITAL Nº 21/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PESSOA FÍSICA."O mail deve conter as seguintes informações: <b>Nome Completo</b> <b>Celular para contato</b>
<b>14/09/2022</b>	Realização das entrevistas.
<b>15/09/2022</b>	Divulgação do resultado final no site <a href="http://www.feeng.ufrgs.br">www.feeng.ufrgs.br</a>
<b>16/09/2022 a 21/09/2022</b>	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo e envio escaneado e assinado para o email: <a href="mailto:licitacoes_feeng@ufrgs.br">licitacoes_feeng@ufrgs.br</a>

- A comissão se reserva o direito de não preenchimento das vagas caso os candidatos não demonstrem capacidade de atendimento das atividades.
- Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

**ANEXO I**

**Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 19/2022 para atuar no projeto “BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL – PLAGEDER - Convênio 852048/2017”.**

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a prestação de serviço de diagramação e editoração, a ser prestado para o projeto intitulado “Bacharelado em Desenvolvimento Rural – Plageder”, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2022.

.....  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o

recurso)

## ANEXO II MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

Contratante: FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com Sede na Praça Argentina, 9 – Prédio Centenário – 1º andar - Salas 202/203 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.386/0001-13, neste ato representada na forma dos seus Atos Constitutivos, doravante simplesmente designada de FEENG;

Contratado:XXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade R.G. nº XXXX e inscrito no CPF/MF nº XXXX, residente e domiciliado na, CEP XXXX, XXXXX, RS;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados o que segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto contratação de profissional para diagramação e editoração do e-book “Metodologias Participativas e Sistematização de Experiências em Agroecologia” versão PDF, PDF Interativo e ePub; Criação de layouts, ilustrações e capas para os livros; Trabalho com requisitos básicos de acessibilidade editorial, SEM EXCLUSIVIDADE, sendo que, em sua vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir, sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante de forma remota, disponibilizando-se 20 horas semanais por demanda.

### DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços:

- a) Diagramação e editoração do livro “Metodologias Participativas e Sistematização de Experiências em Agroecologia”, versão PDF, PDF Interativo e ePub;
- b) Desenvolvimento de material de orientação aos autores;
- c) Criação de layouts, ilustrações e capas para os livros;
- d) Trabalho com requisitos básicos de acessibilidade editorial.

### DO PREÇO

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá, a título de retribuição pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante no final da execução, o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), do qual incidirá a retenção tributária de imposto de renda e INSS, nos termos da legislação vigente para pessoa física, que serão pagos em duas parcelas:

- a) R\$ 2.700,00 para entrega da primeira etapa composta pelos capítulos 1 a 5;

- b) R\$ 2.700,00 para entrega da primeira etapa composta pelos capítulos 6 a 9, mais “sobre os autores”

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Seguir as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá vigência por prazo determinado de xx/09/2022 até 31/12/2022, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de dez (10) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 8ª: A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

## **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

CLAUSULA 9ª As Partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á somente de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) às quais se submeterão os serviços.
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

## **DO FORO**

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.



E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Porto Alegre, xxx 2022.

**CONTRATADO**

**CONTRATANTE**

Testemunha

(Nome, RG, Testemunha)